



## PORTARIA Nº 042/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Homologar o enquadramento por Nível e Classe de Capacitação da Funcionária **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI**, ocupante do Cargo Efetivo de Secretária Executiva, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível VIII, classe F. Acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 02 de abril de 2008. Revogando em especial a Portaria 014/2007.

Primavera do Leste, 07 de abril de 2008.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Declaro para os devidos fins, que o referido (A) Portaria foi afixado no mural de Publicação da Câmara Municipal de Primavera do Leste, 07/04/08 e 22/04/08 por ser verdade firme o presente.

  
Vereador **Eraldo Gonçalves Fortes**  
**Presidente**

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734